



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

PROJETO DE LEI

Denomina de "Rua PEDRO MAIA" a
Rua Muriaè, localizada na esquina com a
Rodovia Élcio Álvares (Rodovia 388) no
Bairro da Barra, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de
suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominada "Rua Zezil Nunes de Moraes", a Rua Paraguassu, localizada na
esquina com a Rodovia Élcio Álvares (Rodovia 388) no Bairro Morada da Barra, neste
município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 03 de setembro de 2025.

DOUTOR HÉRCULES

Vereador Vice Presidente

Rua Antônio Ataíde, 686, Centro - Vila Velha-ES CEP 29.100-290

Telefones 3349-3232 – 3219-6964



Autenticar documento em <https://es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto propõe denominar de **“PEDRO MAIA”**, a Rua Muriaé, perpendicular a Rua Anderssen Fidalgo Pereira e a Rua C, na Barra do Jucu, com a intenção de reconhecer o legado histórico e social dessa figura maravilhosa.

Pedro Maia era jornalista e quando em vida, muito contribuiu em busca de melhorias para toda a comunidade.

A denominação de seu nome na referida Rua, representa uma justa homenagem à memória e influência de Pedro Maia.

Pedro Maia era uma pessoa muito amada por todos e a sua morte gerou grande comoção com inúmeras manifestações dos moradores da localidade.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nossos pares desta Casa de Leis para aprovação do presente Projeto de Lei, visando o reconhecimento de uma pessoa que tanto contribuiu para a história e o desenvolvimento social da nossa querida Vila Velha

Vila Velha, 03 de setembro de 2025

DOUTOR HÉRCULES

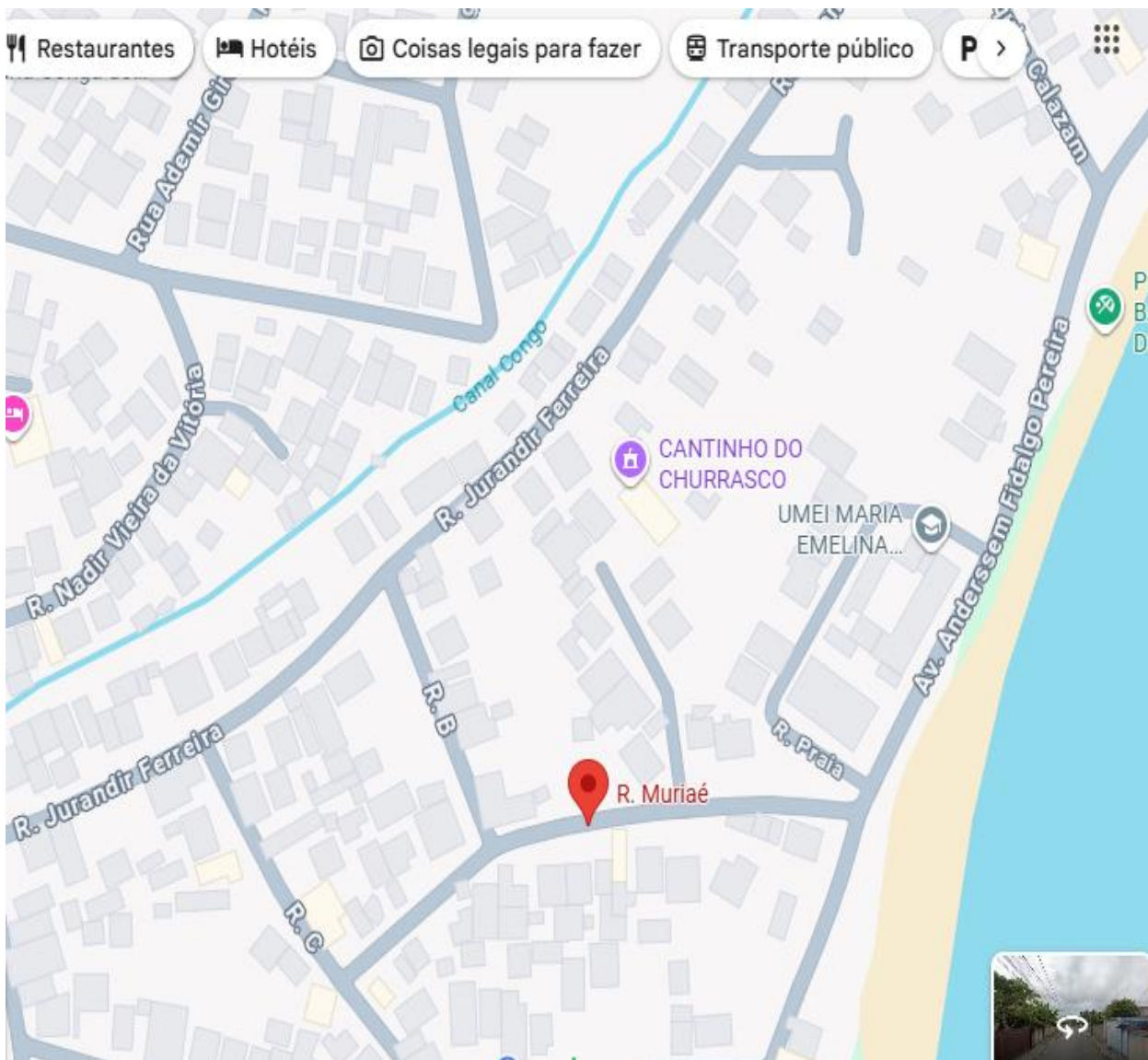
Vereador – Vice Presidente





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"



Rua Antônio Ataíde, 686, Centro - Vila Velha-ES CEP 29.100-290

Telefones 3349-3232 – 3219-6964



Autenticar documento em <https://etago.mtasplonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003900350038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR DOUTOR HÉRCULES** em **03/09/2025 11:46**

Checksum: **6D4BECCD3B12DBB864D29C5338B95A366AC8642FC2E93F567BD2917B92E5F4E8**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.